



PREF. MUN. S. GONÇALO DO GURGUEIA
AV. SAO GONÇALO
01612607/0001-95

Exercício: 2017

DECRETO Nº 3, DE 01 DE MARÇO DE 2017 - LEI N.158

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SAO GONÇALO DO GURGUEIA, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$119.700,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)		119.700,00
02 02 00	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
48	04.122.0002.2011.0000 ENCARGOS COM A JUNTA DE SERVIÇO MILITAR 3.3.90.14.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL 001 TESOIRO 100 000 GERAL	5.000,00 F.R.: 0 001 00
62	04.122.0002.2012.0000 MANUT.DA SECRET.DE ADMINISTR.PLANEJ.E FINANÇAS 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 001 TESOIRO 100 000 GERAL	24.700,00 F.R.: 0 001 00
63	04.122.0002.2012.0000 MANUT.DA SECRET.DE ADMINISTR.PLANEJ.E FINANÇAS 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 001 TESOIRO 100 000 GERAL	10.000,00 F.R.: 0 001 00
70	04.122.0002.2087.0000 MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 001 TESOIRO 100 000 GERAL	5.000,00 F.R.: 0 001 00
02 05 00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
348	10.301.0030.2034.0000 PROGRAMA DE ATENDIMENTO BÁSICO-PAB 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 010 SAÚDE 300 000 SAÚDE	35.000,00 F.R.: 0 010 02
361	10.301.0030.2103.0000 OUTROS PROGRAMAS DA SAÚDE 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 010 SAÚDE 300 000 SAÚDE	30.000,00 F.R.: 0 010 02
02 06 00	FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL	
419	08.244.0011.2039.0000 MANUTENÇÃO DOS ENC.DA SEC.DE ASSIST.SOCIAL 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 001 TESOIRO 400 000 ASSISTÊNCIA SOCIAL	10.000,00 F.R.: 0 001 00

DECRETO Nº 3, DE 01 DE MARÇO DE 2017 - LEI N.158

02 06 00	FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL	
419	08.244.0011.2039.0000 MANUTENÇÃO DOS ENC.DA SEC.DE ASSIST.SOCIAL 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 001 TESOIRO 400 000 ASSISTÊNCIA SOCIAL	10.000,00 F.R.: 0 001 00
02 02 01	DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS	
90	04.122.0004.1057.0000 CONSTRUÇÃO DE GARAGEM COBERTA E/OU DEPÓSITO ALM 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES 001 TESOIRO 100 000 GERAL	-75.000,00 F.R. Grupo: 0 001 00
101	15.451.0020.1017.0000 CONST.RECUP.E MANUT.DE PRAÇAS E JARDINS 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES 005 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS 100 000 GERAL	-44.700,00 F.R. Grupo: 0 005 05

Anulação (-) -119.700,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SAO GONÇALO DO GURGUEIA, 01 de março de 2017

FLAVIO OLIVEIRA DA SILVA
SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO



PREF. MUN. S. GONÇALO DO GURGUEIA
AV. SAO GONÇALO
01612607/0001-95

Exercício: 2017

DECRETO Nº 4, DE 01 DE ABRIL DE 2017 - LEI N.158

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SAO GONÇALO DO GURGUEIA, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$47.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)		47.000,00
02 01 00	GABINETE DO PREFEITO	
33	04.122.0002.2007.0000 MANUTENÇÃO DOS ENCARGOS DO GABINETE 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 001 TESOIRO 100 000 GERAL	12.000,00 F.R.: 0 001 00
02 02 00	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
62	04.122.0002.2012.0000 MANUT.DA SECRET.DE ADMINISTR.PLANEJ.E FINANÇAS 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 001 TESOIRO 100 000 GERAL	20.000,00 F.R.: 0 001 00
02 05 00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
345	10.301.0030.2033.0000 PROGRAMA FARMÁCIA BÁSICA 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 010 SAÚDE 300 000 SAÚDE	5.000,00 F.R.: 0 010 02
02 06 00	FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL	
417	08.244.0011.2039.0000 MANUTENÇÃO DOS ENC.DA SEC.DE ASSIST.SOCIAL 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 001 TESOIRO 400 000 ASSISTÊNCIA SOCIAL	5.000,00 F.R.: 0 001 00
420	08.244.0011.2039.0000 MANUTENÇÃO DOS ENC.DA SEC.DE ASSIST.SOCIAL 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 001 TESOIRO 400 000 ASSISTÊNCIA SOCIAL	5.000,00 F.R.: 0 001 00

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

DECRETO Nº 4, DE 01 DE ABRIL DE 2017 - LEI N.158

02 02 01	DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS	
139	17.512.0018.1014.0000 CONTRUÇÃO DE FOSSAS SÉPTICAS 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES 005 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS 100 000 GERAL	-47.000,00 F.R. Grupo: 0 005 05

Anulação (-) -47.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SAO GONÇALO DO GURGUEIA, 01 de abril de 2017

FLAVIO OLIVEIRA DA SILVA
SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO